

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1135 de 22/12/95

DECRETO Nº 8899/95
de 08 de dezembro de 1995

Dispõe sobre criação de um ponto fixo de taxi no Município e Transferência de permissionários e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de São José dos Campos, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 92 da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 01-95-018725-7 e ouvido o órgão representativo da categoria,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criado o ponto fixo de estacionamento de taxi, denominado "Ponto Salinas" localizado na Praça Arlindo Fernandes no bairro Jardim Satélite, com capacidade para 05 (cinco) vagas preenchidas pelos seguintes permissionários:

NOMES	ALVARÁ
I - ABDIEL CANDIDO DE LIMA	214/92
II - RICARDO APARECIDO SANTOS	103/92
III - GERALDO DE OLIVEIRA SILVA	181/92
IV - JOSÉ BENITO SIQUEIRA	021/92
V - JOSÉ LEITE	289/92

Art. 2º. O ponto descrito no artigo anterior será sinalizado pela Prefeitura Municipal.

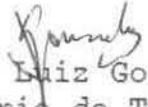
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

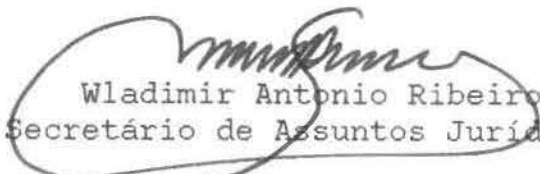
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
08 de dezembro de 1995.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

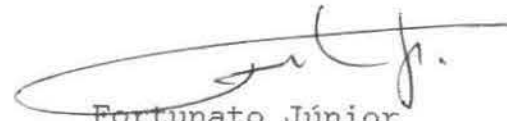
cont. do DECRETO Nº 8899/95 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
08 de dezembro de 1995.


José Luiz Gonçalves
Secretário de Transportes


Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de dezembro
do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos